



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº 505/2017.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO PEGORARO, Prefeito Municipal Em Exercício de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 85 e 86 da Lei Complementar nº. 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o atestado médico subscrito pelo Dr. Gustavo Zenatti, CRM 21745;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **Salete Terezinha Gomes de Oliveira do Amaral**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.787.568 e CPF nº 559.884.589-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Copa e Limpeza**, atuando na Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza, matrícula nº 604, carga horária 40h semanais, no período vespertino do dia de 19 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 19 de maio de 2017.


MARCELO PEGORARO

Prefeito Municipal Em Exercício

Registra-se e Publica-se
Em 19 de maio de 2017


AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal

Em: 19 / 05 / 2017

Até: 26 / 05 / 2017


Responsável

